



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022.

Publicado no Mural da Câmara

27.104.122

Wago

Assinatura do Responsável

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE A
EDIVAN DE PAULA VAGO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de **CIDADÃO LARANJENSE** a **EDIVAN DE PAULA VAGO**
- Art. 2º -** Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 27 de abril de 2022.

ELSON ARMANI (ETA)
Vereador da Câmara Municipal.

Jackson Bulerianm
JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal

